



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS LEOPOLDINA  
Rua José Peres, 558 – Centro- Leopoldina/MG – CEP 36.700-000 – tel. (32)3449-2321

**EDITAL Nº01/2020, de 08 de janeiro de 2020.**

Dispõe sobre a seleção de estudantes de curso superior para estágio não obrigatório, remunerado, no *Campus Leopoldina*

O Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG – *Campus Leopoldina*, por meio da Diretoria do *Campus Leopoldina*, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Estagiários – estágio não obrigatório/remunerado – para preenchimento de 01 (uma) vaga, nos termos da Lei 9.394/96, da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 7, de 30 de outubro de 2008, conforme disposições abaixo:

**1 – VAGAS:**

Nº vagas	Área de conhecimento	Área de atuação	Horário de trabalho
01	Educação Física	Educação Física	Diurno

**2 – PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:**

- Estar regularmente matriculado e frequente em curso de graduação reconhecido pelo MEC, cursando entre o 2º até o antepenúltimo período (faltando no mínimo um ano para conclusão do curso);
- Horário do curso compatível com o horário do estágio;
- Facilidade de comunicação;
- Convênio entre a Instituição de Ensino do candidato e o CEFET-MG (vigente ou em fase de elaboração (já inicializado)).

**3 – DAS INSCRIÇÕES:**

- 3.1. As inscrições serão realizadas no período de 08/01/2020 a 31/01/2020.
- 3.2 O formulário de inscrição deve ser preenchido através do link disponível no site [www.leopoldina.cefetmg.br](http://www.leopoldina.cefetmg.br) e o currículo deve enviado por email [ensinoleopoldina.cefetmg@gmail.com](mailto:ensinoleopoldina.cefetmg@gmail.com).
- 3.3. As informações prestadas no formulário de inscrição e o envio do currículo são de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do Processo de Seleção o candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos ou não enviar o currículo.

*J. Padua*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS LEOPOLDINA  
Rua José Peres, 558 – Centro- Leopoldina/MG – CEP 36.700-000 – tel. (32)3449-2321

3.4. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão consideradas indeferidas.

#### 4 – FASES DO PROCESSO:

4.1 O processo será realizado em duas etapas:

1ª etapa – Análise de currículo;

2ª Etapa – Entrevista e apresentação dos seguintes documentos:

- RG e CPF;
- Histórico Escolar da Graduação (uma cópia para a banca examinadora)
- Currículo: apresentar os documentos que comprovem a(s) experiência(s) profissional(is) e a capacitação (certificados);
- Preenchimento de quadro de disponibilidade de horários (fornecido pela banca examinadora)

4.2. Os candidatos selecionados para a 2ª etapa serão previamente comunicados via e-mail.

#### 5 - DA AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL:

5.1 O Processo de Seleção de Estagiário será avaliado por Banca Examinadora e ratificado pelo Diretor do *Campus*.

5.2 O Processo de Seleção de Estagiário constará da análise de currículo e histórico escolar da graduação e entrevista, possuindo caráter classificatório e eliminatório em todas as etapas.

5.2.1. Nos critérios de pontuação do currículo, os documentos não apresentados não serão considerados.

5.3 A classificação final será estipulada por ordem decrescente do somatório dos pontos das análises do processo seletivo.

5.3.1. Em caso de empate na nota final, o candidato que estiver cursando período mais avançado terá preferência na contratação.

5.4 A análise dos currículos ocorrerá no dia 03 de fevereiro.

5.5 A banca examinadora terá o prazo de 01 (um) dia útil, após o encerramento da última fase, para entregar as notas à Diretoria do *Campus*, que publicará o resultado parcial no mesmo dia.

5.6. Serão divulgados no resultado parcial os nomes dos candidatos classificados, dos excedentes e dos eliminados.

*Silvado*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS LEOPOLDINA  
Rua José Peres, 558 – Centro- Leopoldina/MG – CEP 36.700-000 – tel. (32)3449-2321

5.7. Após a fase de recursos e ratificação do Diretor do *Campus*, a Diretoria publicará o Resultado Final.

## 6 – DOS RECURSOS

6.1. Após a divulgação do resultado parcial caberá recurso, em 01 (um) dia útil, ao Diretor do *Campus* Leopoldina que encaminhará imediatamente as razões do recorrente à banca examinadora que decidirá em 01 (um) dia útil. Posteriormente, o Diretor do *Campus* terá 01 (um) dia útil para ratificar a decisão da banca.

6.1.1. Os recursos deverão ser interpostos mediante requerimento formal acompanhado das respectivas razões e protocolados na Diretoria do *Campus* Leopoldina.

6.2 Recursos inconsistentes serão indeferidos.

6.3. Não serão aceitos pedidos de recursos via fax, correio eletrônico ou postal.

## 7 – CONDIÇÕES E LOCAL DO ESTÁGIO:

7.1 A realização do estágio não obrigatório dar-se-á no setor de Educação Física do *Campus* Leopoldina, mediante celebração de Termo de Compromisso entre o estudante, o CEFET/MG e a Instituição de Ensino à qual o estagiário estiver vinculado, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza. O estágio terá duração de 02 (dois) anos com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, podendo ser rescindido a qualquer tempo a critério da Administração ou a pedido do estagiário.

7.2. Para celebração do Termo de Compromisso, o estagiário selecionado deverá apresentar os originais dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro Pessoa Física - CPF;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Título Eleitoral e comprovante da última votação;
- Comprovante de endereço;
- Declaração de aluno regularmente matriculado em instituição de ensino, com o número da matrícula;
- Histórico ou boletim escolar da graduação;
- Comprovante de conta salário;
- Curriculum Vitae;
- 02 (duas) fotos 3x4.

7.3 A carga horária a ser cumprida atenderá às necessidades do setor ofertante da vaga de estágio. O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir jornada diária de 6 horas.

*[Assinatura]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS LEOPOLDINA  
Rua José Peres, 558 – Centro- Leopoldina/MG – CEP 36.700-000 – tel. (32)3449-2321

## 8 - DOS BENEFÍCIOS AO ESTAGIÁRIO:

8.1 O estagiário receberá bolsa de estágio e auxílio transporte pagos mensalmente nos seguintes valores:

8.1.1 Bolsa de R\$ 520,00 com carga horária de 30 horas semanais;

8.1.2 O valor do auxílio transporte será pago em pecúnia no valor de R\$ 6,00 por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados e será pago no mês anterior ao de utilização do transporte coletivo.

8.2. Será contratado pelo CEFET/MG em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com o valor de mercado.

8.3. Terá recesso remunerado de 30 (trinta) dias, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 2 semestres, a ser gozado, preferencialmente, nas férias escolares, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra por período inferior.

## 9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As datas, locais, horários e quaisquer alterações referentes ao Processo Seletivo para Estágio Remunerado, objeto desse Edital, bem como seu resultado, serão divulgadas no site da Instituição, pelo link: [www.leopoldina.cefetmg.br](http://www.leopoldina.cefetmg.br).

9.2. Não fará jus ao recebimento da bolsa de estágio ou outra forma de contraprestação pela realização de estágio:

I - o ocupante de cargo, emprego ou função vinculado a órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer um dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;

II - o militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;

III - o titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal.

9.3. Conforme previsão do artigo 12, § 2º da Lei nº 11.788/2008, é assegurado ao aluno estagiário inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

9.4. Não será expedido certificado na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

9.5 O estagiário não faz jus a outros benefícios, tais como auxílio alimentação, auxílio saúde, conforme disposto na legislação vigente.

9.6 A inexistência de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação do candidato. Serão declarados nulos, de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS LEOPOLDINA  
Rua José Peres, 558 – Centro- Leopoldina/MG – CEP 36.700-000 – tel. (32)3449-2321

pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

9.7 O candidato só poderá iniciar o estágio na vigência de convênio entre o CEFET/MG e sua Instituição de Ensino, caso contrário será chamado o próximo candidato classificado. Uma vez restabelecida a vigência do convênio, o candidato poderá ser reaproveitado, caso surja nova vaga.

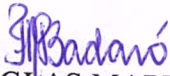
9.8. Este edital de seleção terá validade de seis meses podendo ser prorrogado por igual período.

9.9. Os casos omissos serão decididos pelo Diretor do Campus Leopoldina.

## 10 – CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do edital	08/01/2020
Período de inscrição	08/01/2020 a 31/01/2020
Divulgação da análise de currículo com horário da entrevista	04/02/2020
Entrevista	06/02/2020 a 07/02/2020
Divulgação do resultado	10/02/2020
Recursos	Até às 17 horas do dia 11/02/2020
Julgamento dos recursos	12/02/2020
Publicação do resultado final	13/02/2020

*Obs.: O cronograma será prorrogado, por dez dias, se não houver o número mínimo de candidatos para o preenchimento das vagas.*

  
pl PROF. DSc. DOUGLAS MARTINS VIEIRA DA SILVA  
DIRETOR DO CAMPUS LEOPOLDINA  
CEFET/MG